



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO

Ao dia doze de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e vinte e um minutos, na Sala de Reuniões dos Colegiados do Instituto de Humanidades, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, em Acarape - CE, os membros do colegiado reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Doutor Evaldo Ribeiro Oliveira, coordenador do curso, para dar início a Sessão Ordinária do Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no ano de 2024. A reunião contou com a presença das/os Professoras/res Doutoras/res: Evaldo Ribeiro Oliveira; Fatima Maria Araújo Bertini; Ivan Costa Lima; Luis Carlos Ferreira; Luis Eduardo Torres Bedoya; e o representante discente Moises Tavares. O coordenador iniciou sua fala dando boas-vindas aos membros do colegiado e, em seguida, apresentou a pauta da reunião com os seguintes pontos: **1) Aprovação da Ata da reunião de Colegiado do mês de outubro; 2) Pit 2024.1; 3) Rit 2023.2; 4) Vagas Ociosas; 5) Lotação; 6) Concurso/Aproveitamento; 7) Comissões Pedagogia 2025 (Estágio, Cart, Aproveitamento, NDE); 8) Comissão Eleitoral – Coordenação e Vice Coordenação 2025-2027; Após a apresentação dos pontos, o professor Luís Carlos solicitou a inclusão do ponto 9) Frequência docente nas reuniões; 10) Informes. Ponto 1. Aprovação da Ata da reunião de Colegiado do mês de outubro:** O Coordenador explicou sobre a necessidade de todas as atas estarem publicadas. Além disso, todas as atas após finalizadas, teriam que ser aprovadas na reunião seguinte. Logo, o Coordenador colocou em votação para aprovar a ata correspondente ao mês de outubro, sendo aprovada por unanimidade. **Ponto 2. Pit 2024.1:** O Plano Individual de Trabalho (PIT) para o semestre 2024.1 foi apresentado para discussão e deliberação pelo colegiado, visando organizar e regularizar as atividades acadêmicas e administrativas dos docentes. Deliberação sobre Docentes em Afastamento: Docentes que se encontram em situação de afastamento devem comunicar formalmente sua condição à Cart. Aprovação do Parecer da Cart: O Colegiado aprovou o parecer da Cart referente ao PIT 2024.1 dos docentes presentes, com a possibilidade de realizar alterações no processo SEI, caso sejam necessárias para o adequado registro das informações. **Ponto 3. Rit 2023.2:** Na reunião, foi discutido o Relatório Individual de Trabalho (RIT) referente ao semestre 2023.2. Análise e Aprovação do RIT: Foi realizada a análise do Relatório Individual de Trabalho (RIT) dos docentes presentes. O colegiado aprovou o parecer referente ao RIT 2023.2, com a possibilidade de realizar alterações no processo SEI, caso sejam necessárias para o registro adequado. O Coordenador ficou encarregado de enviar um e-mail aos docentes, comunicando a necessidade de cada um verificar a sua situação referente ao RIT. Foi reforçado que é responsabilidade de cada docente acompanhar e averiguar seu próprio relatório. **Ponto 4. Vagas Ociosas:** O Coordenador informou que a coordenação recebeu um processo da PROGRAD consultando sobre as vagas remanescentes no curso. Explicou que, anteriormente, o curso não respondia a esses processos devido ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) prever entrada exclusiva pelo Bacharelado em Humanidades (BHU). O colegiado propôs estudar e avaliar novas formas de ingresso, adaptando o processo de seleção de acordo com as diretrizes atualizadas do PPC e as demandas do curso. **Ponto 5. Lotação:** O Coordenador informou sobre o recebimento de um e-mail da Coordenação do Bacharelado em Humanidades (BHU), referente à lotação de uma docente para o próximo semestre. Foi acordado que, para o semestre 2024.2, as disciplinas “Antropologia e Sociologia da Educação nos Países da Integração” e “Autobiografia e Educação” serão ministradas pela/o nova/o docente que ingressará por meio do concurso do BHU. O Coordenador ressaltou a importância de cada docente verificar e acompanhar sua carga horária, assegurando que esteja em conformidade com as exigências e planejamento do semestre. **Ponto 6. Concurso/Aproveitamento:** Foi discutida a possibilidade de aproveitamento de concurso em caso de não haver aprovados no concurso atual. Caso seja necessário o aproveitamento, ficou acordado que será considerada a utilização do concurso realizado pelo Bacharelado em Humanidades (BHU) ou pelo Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN). **Ponto 7. Comissões Pedagogia 2025 (Estágio, Cart,**

**Aproveitamento, NDE):** O Coordenador relatou a necessidade de composição das comissões para Estágio, Cart, Aproveitamento e NDE para o período de Pedagogia 2025. O professor Ivan se colocou à disposição para compor as comissões de Aproveitamento e NDE. Contudo, devido à quantidade limitada de participantes, não foi possível preencher todas as comissões no momento. Ficou decidido que será criado um documento para verificar a situação dos docentes quanto à participação nas comissões, a fim de identificar quem já está alocado e quem ainda precisa ser designado para as comissões pendentes.

**Ponto 8. Comissão Eleitoral – Coordenação e Vice Coordenação 2025-2027:** A Coordenação atual permanecerá até o início de fevereiro de 2025, e para garantir que os trâmites eleitorais não sejam atrasados, foi considerada a necessidade urgente de definição da comissão eleitoral. O professor Joserlene Lima Pinheiro, devido a compromissos de força maior, não pôde participar da reunião, mas havia se colocado à disposição por meio de e-mail para integrar a comissão eleitoral. O Colegiado aceitou sua candidatura. O professor Luís Carlos e o representante discente Moisés também manifestaram interesse em integrar a comissão, e suas disponibilidades foram igualmente aceitas. Com as adesões confirmadas, a comissão eleitoral será oficialmente composta pelos professores Joserlene e Luís Carlos, juntamente com o representante discente Moisés, para dar continuidade aos preparativos para as eleições.

**Ponto 9. Frequência docente nas reuniões:** O professor Luís Carlos solicitou a inclusão deste ponto para expressar sua insatisfação em relação à frequência docente nas reuniões do colegiado, destacando a necessidade de maior comprometimento por parte dos docentes com a participação nas reuniões. Foi acordado que, para abordar a questão de forma mais estruturada, será criada uma comissão responsável por retomar e revisar o Regimento Geral da Unilab, especificamente no que diz respeito aos Órgãos Colegiados e à frequência dos membros. Para compor a comissão, se colocaram à disposição o professor Luís Carlos e o professor Ivan, que trabalharão juntos na revisão e proposição de melhorias no regimento, buscando garantir maior participação e regularidade nas reuniões do colegiado.

**Ponto 10. Informes:** O Professor Evaldo informou que a discente Francisca Joyce foi aprovada em um concurso público e recebeu um prazo de apenas 15 dias para entrega da documentação necessária. Diante disso, foi preciso antecipar as disciplinas que ela estava cursando. A Coordenação consultou a PROGRAD, que informou ser possível a antecipação das componentes curriculares, em conformidade com o regulamento do MEC, desde que a discente completasse 75% da carga horária de cada componente. Com esse apoio, a discente pôde realizar uma colação de grau especial, viabilizando a conclusão do curso em tempo hábil para sua apresentação no concurso. O Professor Evaldo destacou o trabalho proativo e eficiente da PROGRAD, que contribuiu diretamente para que a discente pudesse colar grau em caráter especial, permitindo que cumprisse os prazos exigidos para sua nomeação no concurso público. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e dezesseis minutos, sobre a qual, para constar, eu, Lourena Silva César, secretária do Curso de Licenciatura em Pedagogia/Ce, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelas/os professoras/es presentes.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO RIBEIRO OLIVEIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 20/12/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN COSTA LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/12/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/12/2024, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/12/2024, às 23:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1086158** e o código CRC **A8B97568**.

---

Referência: Processo nº 23282.019563/2024-33

SEI nº 1086158